



ABRIR PROCESSO SOMENTE ONLINE. NÃO SERÁ ACEITO PROCESSOS NOVOS NO MODO FÍSICO.
FAVOR ACESSAR O SITE PARA REQUERER PROCESSO DIGITAL

[Portal governo digital](http://portal.governo.digital)
[\(essencialbpms.com.br\)](http://essencialbpms.com.br)

<p align="center">CHECKLIST LAR – SECADOR DE CAFÉ/DESPOLPADOR <u>LAR somente para empresas que deixaram vencer a licença ambiental, conforme a Lei nº 3044/2023 ou não possui licença ambiental e está em operação.</u></p>		<p align="center">FLS.</p>
Requerimento Ambiental Padrão devidamente preenchidos solicitando a LAR;		
01 cópia do Guia de Enquadramento e Documentação – GEND, devidamente preenchida; Orientações: a SMMALPT preenche o GEND, entrega uma via para o requerente encaminhar para o setor de tributação para ser gerado a taxa.		
Comprovante de pagamento da taxa da LAR;		
Sistema de Informação e Diagnóstico – SID devidamente preenchido, ASSINADO e com relatório fotográfico colorido. Orientações: Preencher devidamente as tabelas e informações a respeito dos resíduos sólidos, informações que não for inerente à atividade marcar "não se aplica", não deixe em branco as informações. Caso a atividade estiver em fase de planejamento deverá preencher estimando os resíduos, para depois atualizar quando estiver em operação, além de apresentar recibos de destinação dos resíduos ou cópia dos contratos das empresas licenciadas		
Termo de Responsabilidade Ambiental – TRA assinado ;		
Cópia do título de domínio da área ou cópia da escritura ou contrato de locação / arrendamento, ou cópia do recibo de compra e venda;		
Cópia do Contrato Social e respectivas alterações se houver, ou Declaração de Firma Individual;		
Cópia do CNPJ;		
Cópia do CPF e RG – Titulares da empresa;		
Apresentar cópia da licença ambiental anterior, vencida se houver ;		
Apresentar Projetos pertinentes a Atividade a ser licenciada (Ex: croqui, projeto, fluxograma);		
Original ou cópia autenticada da ART;		
CCIR ATUALIZADO;		
Anuência do Vizinho, se caso utilizar palha de café no secador de café, devidamente preenchido e assinado, acompanhado de documento de identidade ou firma reconhecida, conforme IN IDAF nº 03/2014;		
Plano de Controle Ambiental/ Relatório de Controle Ambiental preliminar conforme termo de referencia disponível no portal do meio ambiente LEGISLAÇÃO AMBIENTAL (iuna.es.gov.br) ;		
Certidão Negativa de Débitos Municipais; (acessar o site da prefeitura: Serviços Online (el.com.br));		
Em caso de supressão da vegetação, anuência do instituto de defesa agropecuária e florestal (IDAF);		

<p>Apresentar folha da publicação no Diário Oficial do Estado - DIO de requerimento da respectiva licença – Prazo: 15 (quinze) dias após protocolar o Requerimento, conforme modelo de publicação disponível no portal do meio ambiente: LICENCIAMENTO AMBIENTAL GERAL (iuna.es.gov.br)</p>		
<p>Quando receber a licença Ambiental deve ser publicado e informado que obteve a licença n. xxx/xxx. Prazo: 15 dias (quinze) dias a partir do momento que recebeu a licença ambiental. conforme modelo de publicação disponível no portal do meio ambiente: LICENCIAMENTO AMBIENTAL GERAL (iuna.es.gov.br)</p>		

Obs.: Não é necessário realizar a abertura de processo de solicitação de Anuência Municipal, para os casos de Licenciamento Ambiental de Atividade definidas como impacto local solicitadas junto a SMMALP, pois a análise de uso e ocupação do solo é realizada no processo de Licenciamento Ambiental.

CONSTATAÇÕES:	DATA

LÓRIS TEIXEIRA SIMOURA GARDIMAN

Diretora de Meio Ambiente e Proteção Ambiental

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E LIMPEZA PÚBLICA

Secretário (a) Manoel Arcangelo Rafael Gomes

Rua Des. Epaminondas Amaral, nº 58, Centro, Iúna/ES, CEP 29 390-000

CNPJ nº 27.167.394/0001-23 | (28) 3545 1322 | www.iuna.es.gov.br/meio-ambiente | meioambiente@iuna.es.gov.br